



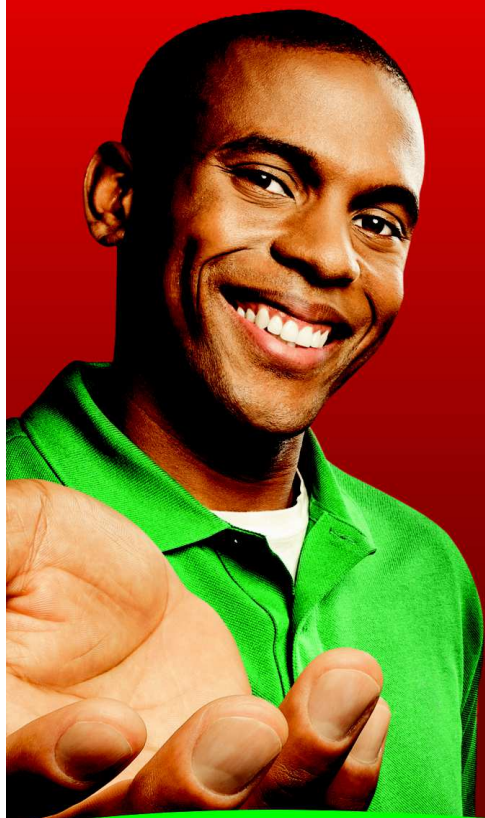
# CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

**DIA 16/02/2013**

**DAS 08H00 AS 12H00**

**NO CENTRO DE ESPECIALIDADES  
(RUA TOLEDO BARROS, 422- CENTRO)**

**ESSA CORRENTE  
PRECISA DE VOCÊ!**



#doesangue



Ministério da Saúde



Secretaria da Saúde de Cordeirópolis



**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

**ATO DECISÓRIO – 07/13**

**LOURDES AP. BOTEON PIO**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Betisa Lopes Marangoni, RG- 27.654.115-7  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – EMEF “Prof Geraldo Ap. Rocha”  
Endereço - Rua dos Cravos, 145, Jd Eldorado, Fone: (19) - 3546-1107

Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2013

**LOURDES AP. BOTEON PIO**  
Secretária Municipal de Educação

**ATO DECISÓRIO – 06/13**

**LOURDES AP. BOTEON PIO**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Rosa Maria Wolf Primimini., RG- 5.608.602-7  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – EMEF “Cel. José Levy”  
Endereço - Rua Visconde do Rio Branco, 417, Centro, Fone: (19) - 3546-5682

Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2013

**LOURDES AP. BOTEON PIO**  
Secretária Municipal de Educação

**ATO DECISÓRIO – 05/13**

**LOURDES AP. BOTEON PIO**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Daiane Helena Alonso Olivato, RG- 40.338.270-1  
CARGO – Interlocutora Educacional de Libras  
LOTADO(a): UNIDADE – CEI “Uarde A. de C. Toledo”  
Endereço - Rua Lourenço E. Mazutti, 777 – Jd José Corte, Fone:19-3546-1567

Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2013

**LOURDES AP. BOTEON PIO**  
Secretária Municipal de Educação

**ATO DECISÓRIO – 04/13**

**LOURDES AP. BOTEON PIO**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Arlete Pinho Gomes, RG- 21.345.274  
CARGO – Professor(a) PEB I  
LOTADO(a): UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth S. Lordello”  
Endereço - Rua São João Evangelista, 501, Vila São José I, Fone:19-3546-1167

Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2013

**LOURDES AP. BOTEON PIO**  
Secretária Municipal de Educação

**ATO DECISÓRIO – 10/13**

**LOURDES AP. BOTEON PIO**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sandra Regina Massaro de Mello, RG- 10.367.394-5.  
CARGO – Professor(a) PEB I  
UNIDADE – CAP – Centro de Atendimento Psicopedagógico  
Endereço - Rua Dr José Luiz Cembranelli, 421 – Vl. N.S.Aparecida, Fone: (19) - 3546-2857

Cordeirópolis, 08 de fevereiro de 2013

**LOURDES AP. BOTEON PIO**  
Secretária Municipal de Educação

**ATO DECISÓRIO – 09/13**

**LOURDES AP. BOTEON PIO**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Valdete de Fátima Santin Domingues, RG- 14.576.310.  
CARGO – Professor(a) PEB I  
LOTADO(a): UNIDADE – EMEF “Profa. Maria Ap. P. Moraes”  
Endereço - Rua Galdino de Souza Barboza, 400, Jd Cordeiro, Fone- (19) - 3546-5200.

Cordeirópolis, 08 de fevereiro de 2013

**LOURDES AP. BOTEON PIO**  
Secretária Municipal de Educação

**ATO DECISÓRIO – 08/13**

**LOURDES AP. BOTEON PIO**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Antonio Pinho Gomes Júnior, RG- 22.506.855-2.  
CARGO – Professor(a) PEB I  
LOTADO(a): UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth S. Lordello”  
Endereço - Rua São João Evangelista, 501, Vila São José I, Fone:19-3546-1167.

Cordeirópolis, 08 de fevereiro de 2013

**LOURDES AP. BOTEON PIO**  
Secretária Municipal de Educação

  
Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal  
[jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**EXPEDIENTE**

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825  
Diagramação: Sócrates Bolorino  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares  
Custo desta edição - R\$ 460,00  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

  
**Jornal Oficial do município de Cordeirópolis**  
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"	- Bancas de Jornais da Cidade
- Câmara Municipal	- Cartório de Notas e Eleitoral
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura	- Delegacia de Polícia
- Biblioteca Municipal	- Promoção Social
- Postos de Saúde	- Secretarias: Educação
- Autarquias: SAAE	Saúde
HMC	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2012**

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de gestão de eventos. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 8789/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 052/2012 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Geraldo Lamanna Eventos - ME com valor global de R\$273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), com condições de pagamento no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Geraldo Lamanna Eventos – ME.

Cordeirópolis, 23 de Janeiro de 2013.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial n.º 06/13**

Objeto: registro de preços para fornecimento de cestas básicas para a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.

Data da Sessão Pública do Pregão: 28/02/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do site da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 13 de fevereiro de 2013.

**Edvaldo José Vitorio**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2012**

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos para realização de eventos no Município de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 8789/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 054/2012 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas: Fabio Soares Locação de Som e Luz Ltda - ME para o lote 01 com valor total de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e L.C Vitorio Som - ME, para o lote 03 com valor total de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com condições de pagamento no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Fabio Soares Locação de Som e Luz Ltda - ME e L.C Vitorio Som - ME.

Cordeirópolis, 22 de Janeiro de 2013.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE****EDITAL 001/2012**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, DATADO DE 25 DE JANEIRO DE 2012, CONFORME ESPECIFICA:-

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**, PRESIDENTE EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :-

**R E S O L V E : -**

**I - PELO PRESENTE, FICA CONVOCADO, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO, PARA COMPARECER A SEÇÃO DO PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**

**CORDEIRÓPOLIS, NO PERÍODO DE 08/02/2013 A 15/02/2013, NO HORÁRIO DAS 12:00 ÀS 17:00 HORAS, O CANDIDATO HABILITADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012, PARA MANIFESTAREM ANUÊNCIA SOBRE A ADMISSÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

**LEITURISTA**

ELIZABETE ROSALI TOMAZELA DELUCA

**8º LUGAR**

O CANDIDATO QUE SE ACHAR IMPOSSIBILITADO DE COMPARECER, PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR SEU PROCURADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO.

**II - O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CONVOCADO IMPLICARÁ NA PERDA DOS DIREITOS DECORRENTES DE SUA HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO EM APREÇO, PARA EFEITO DE INGRESSO.**

**III - INDEPENDENTEMENTE DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL, A PRESENTE CONVOCAÇÃO ESTÁ SENDO FEITA DIRETAMENTE AO INTERESSADO EM SEU PRÓPRIO DOMICÍLIO POR ESCRITO.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**  
PRESIDENTE EXECUTIVO

PUBLICADO NO PAÇO DA AUTARQUIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE****ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANTONIO LUIZ VASQUES**, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado, SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-EDITAL 001/2012**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º001/2012, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2012, CONFORME ESPECIFICA:-

**ANTONIO LUIZ VASQUES**, Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:-**

**I-Pelo presente ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecerem, no período de 18/02/2013 a 26/02/2013 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, nº314- Centro – Cordeirópolis- SP -. Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital 001/2012 para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis:-**

**Técnico em Enfermagem**

Cargo	Nome	RG	Classificação
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Cristiane Aparecida Spatti	28573216X	6º lugar
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Erika Fernanda Aparecida Jacyntho	273645122	7º lugar
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Flavia Gonçalves da Cunha Franchini	276529728	8º lugar

**Técnico em Radiologia**

Cargo	Nome	RG	Classificação
<b>Técnico em Radiologia</b>	Cristiano Sales da Silva	429792347	2º Lugar
<b>Técnico em Radiologia</b>	Antonio José Farias Angelino	222981556	3º Lugar

**II-Os candidatos que se acharem impossibilitados de comparecer poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.**

**III-O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.**

**IV-Independente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.**

**Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 13 de fevereiro de 2013.**

**Antonio Luiz Vasques**  
Presidente-Executivo

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**Ato nº 5, de 6 de fevereiro de 2013**

JOSÉ GERALDO BOTION, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 44 e 47, § 1º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a comunicação realizada na sessão ordinária de ontem, onde a composição das comissões foi feita por acordo, dispensando a votação:

**Art. 1º.** - Ficam designados os membros das Comissões Permanentes:

a) **Comissão de Justiça e Redação:** Rosivaldo Antonio Pina, David Bertanha e Liliâne Aparecida Broeto Genezelli;

b) **Comissão de Finanças e Orçamento:** Alceu da Silva Guimarães, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira;

c) **Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos:** David Bertanha, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Odair Peruchi;

d) **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:** Fátima Marina Celin, Alceu da Silva Guimarães e Jonas Antonio Chaves;

e) **Comissão de Direitos da Pessoa Humana e da Cidadania:** Jonas Antonio Chaves, Fátima Marina Celin e Liliâne Aparecida Broeto Genezelli.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 5, de 9 de fevereiro de 2011.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 6 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ GERALDO BOTION**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 6 de fevereiro de 2013.

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar em 20 de fevereiro de 2013, às 14:30 horas, na Sala de Reuniões da Diretoria Geral, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, nos termos do estabelecido pelo § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cordeirópolis, 13 de fevereiro de 2013.

**José Geraldo Botion**  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Balcão de Empregos  
Vagas**

**Supervisor de Manutenção** com conhecimento em informática (Pacote Office) e registro em carteira que comprove a experiência.

**Serviços gerais com CNH "D"**

**Porteiros**

**Analista de crédito para cerâmica**

**Garçons**

**Carreiros ( 10 ) vagas**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

**ABENAILDO NONATO DE OLIVEIRA  
ALEF JUNIOR OLARIO CABRAL  
ELCIO FRANCISCO DE PADUA  
FELIPE AUGUSTO FERREIRA  
GUSTAVO GALDINO VIANA  
JEAN CARLOS DOS SANTOS  
JOSÉ RICARDO HENRIQUE MARIANO  
JOSÉ RUBENS DA SILVA  
LUAN PABLO MARQUES DUTRA  
LUCAS FERNANDO ZANÃO  
LUCAS ROGERIO TAVARES ASCENCIO  
LUIZ ANTONIO DA CRUZ SANT'ANNA  
MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES  
OTAVIO DA SILVA DE JESUS JUNIOR  
PAULO RICARDO PEREIRA  
PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR  
RODRIGO DAS NEVES**

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.